

## RESOLUÇÃO Nº 30/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL À RAPHAEL VIEIRA SILVA.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical à Raphael Vieira Silva, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 15 de setembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE

Publicado em <u>\\5 \\0\\0\\00005</u>

☐ Sítio Eletrônico Oficial

⊠ Mural □ PNCP

Assindiura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

MANOEL ALVES BRAGA

SECRETÁRIO